



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

2ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Consórcio Intermunicipal da Saúde da Região de Fernandópolis- CISARF, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, através da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA o item abaixo e RATIFICA os demais itens do edital de abertura das inscrições:

1 – O Anexo II – Conteúdo Programático do Edital de Abertura das Inscrições para o cargo de Analista Clínico, nas referências sugeridas, **fica excluído os seguintes itens:**

“Analista Clínico

Referências Sugeridas

- ANVISA. Resolução - RDC nº 210, de 04 de agosto de 2003. Regulamento Técnico das Boas Práticas para a Fabricação de Medicamentos.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998. Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 01 de fevereiro de 1999. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução da Diretoria Colegiada ? RDC nº 214, de 12 de dezembro de 2006. Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em Farmácias.”

2 – Os demais itens ficam RATIFICADOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Fernandópolis, 12 de dezembro de 2019

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Presidente do CISARF